



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0341/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a funcionária HELENA VERÔNICA CALADO, do cargo de Supervisora Pedagógica 2º grau CC-5, Portaria 17/97 de 20.01.97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.05.99.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO EM, 27 de Maio de 1999.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

